



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA PARA REVISÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL – LOM E DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

Justificamos que a contratação ora pretendida por esta Câmara Municipal, acontecerá por tempo determinado no prazo 5 meses, tempo suficiente para atender à necessidade temporária de interesse desta Casa Legislativa, tendo em vista que a condução da atual gestão para esse pleito representa uma renovação do modelo que existe atualmente, pretendendo após a implantação do projeto, a Câmara Municipal, tornar-se uma referência em termos de adequação do Regimento Interno da Câmara visando a sua atualização/harmonização com o ordenamento jurídico vigente. Devido ao grau de importância deste documento é necessária a contratação de assessoria jurídica e legislativa especializada para a manutenção de sua estrutura atualizada, pois, o regimento atual encontra-se com necessidade de atualização frente às mudanças constantes na legislação brasileira.

**OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de pessoa jurídica para serviços especializados de assessoria para revisão da Lei Orgânica Municipal – LOM e do Regimento Interno do Poder Legislativo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da **Lei Federal nº 14.133/2021**:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

**FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:**

**FORNECEDOR**

A Contratada neste procedimento será a empresa **CEAP BRASIL E LOPES SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA**, inscrita no CNPJ n.º 51.318.373/0001-46, estabelecida a Rua Harrison José Borges, 1154, Bairro: Centro, Campo Mourão-PR.



### **VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será parcelado em 5 parcelas iguais de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais mensais), pagas por depósito bancário, sempre até o dia 15 de cada mês, após assinatura do contrato, emissão e apresentação da nota fiscal e apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS e da Negativa de Débitos Trabalhistas, podendo a contratante confirmar as regularidades por via eletrônica.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2024, na seguinte rubrica:

3.3.90.35.01.00.00.00 – assessoria e consultoria técnica ou jurídica.

Os recursos financeiros serão provenientes da própria contratante.

### **JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA:**

Verificou-se que a empresa a ser contratada é uma tradicional prestadora de serviços do objeto deste processo, qual seja revisão, atualização e elaboração do Regimento Interno e Lei Orgânica, bem como possui plataforma própria: Portal Legislativo, que permite a participação de vereadores e servidores, explanando a realidade local, colaborando diretamente na elaboração das leis.

Zortéa/SC, 08 de maio de 2024.

**JOÃO DO NASCIMENTO**

Presidente da Câmara de Vereadores

Parecer da Assessoria Jurídica:

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.

**ZELI TEREZINHA DARIVA**

Assessora Jurídica - OAB/SC 9.869